

Ata da segunda sessão ordinária do mês de agosto de 1955. Dos (30) trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco às vinte horas e quinze minutos, teve inicio a sessão ordinária na sala das sessões da câmara municipal sob a presidência do nobre vereador Adolino Corrêa, o Sr. presidente fez a chamada arbitral estando presente os seguintes senhores vereadores, Charles Ferrari, José Silva dos Santos, José Alves Ferreira Filho avendo números suficiente apenas para despacho de expediente, o Sr. presidente convocou para secretariarem a presente sessão como secretários ad hoc os senhores vereadores Charles Ferrari, e José Silva dos Santos respectivamente, primeiro e segundo secretário, solicitou o Sr. presidente que se fizesse nova chamada constando-se número legal com a presença do Sr. Vereador Joaquim Luiz da Silva, pelo qual declarou o Sr. presidente aberta a presente sessão, considerando que nomenclava um caráter de emergência tendo em vista a renúncia dos titulares dos respectivos cargos, solicitou o Sr. presidente a leitura da ata da sessão extraordinária do dia (15) quinze do mês de agosto de 1955, que terminada a leitura foi posta em discussão e aprovada a seguir foi lida a ata da última sessão extraordinária que não sofreu nenhuma retificação, foi a mesma aprovada; Passando-se a hora do expediente leia o Sr. primeiro secretário os seguintes processos, 1º carta do deputado Federal, Sr. Artur Andrade, solicitando unica relação dos nomes dos vereadores eleitos em 3 de outubro de 1954.

deste município, assim como os do prefeito e vice
prefeito, com as suas respectivas legendas, teve des-
pacho que se procedesse, e atende a mais depressa
possível a solicitação, 2º Ofício do chefe do executivo
fizido do seguinte teor, of. S/N. N.º 30 de agosto
de 1955, Exmo. Srt. Presidente da camara munici-
pal de Nipoá, Nesta, em atenção a indicação n.º
F de 5-8-55, Tendo a honra de passar as mãos de V. Excia.
Seme como dos demais senhores vereadores, uma relação
dos materiais retirados a rede de ilumina-
ção desta cidade. Atenciosos cumplicantes, Gustavo
Marecondes, prefeito Municipal. Ao Exmo. Srt. presiden-
te da camara municipal de Nipoá, Nesta, Tive des-
que se arquive, para os vistos quando necessários
3º Ofício do Srt. Vereadores Joaquim Luiz da Silva e
Jayme Rodrigues Lima, o qual e o seguinte, Nipoá,
23 de Agosto de 1955. Exmo. Srt. presidente da camara
municipal de Nipoá, os abaixo assinados, 1º
e 2º secretários da mesa dessa colenda camara,
por não estarem de acordo com as irregularidades
que se processaram no desenvolver das sessões, bem como
com o abito de se aprovarem sistematicamente pro-
jetos contra a economia e os interesses do município,
resolveram, de forma irrevogável, renunciarem aos cargos
que até a presente data vinham desempenhando e
que são os assina enumerados, com as (P) expressões
de elevado apreço e distinta consideração, nos firma-
mos, atenciosamente, Joaquim Luiz da Silva, 1º secreta-
rio, Jayme Rodrigues Lima, 2º secretário. Tér-se despa-
cho concedida, arquive-se. 4º circular da camara
municipal de Santos, comemorando a composição
de sua mesa, e agradecendo a esta casa o
envio da mesma, tere despacho arquivar-se.

Flor 109

5º Ofício a circular da camara municipal de Bauru, agradecendo o envio de comunicado da composição desta mesa assim notificando também a sua, teve despacho arquivado. 6º Ofício da camara municipal de São José do Rio Preto nos seguintes termos, 1/55 - São José do Rio Preto 8 de Junho de 1955. Ofício circular, Senhor presidente - solicito a V. Excia. nos termos do requerimento n.º 154/55, do Vereador Benedito Rodrigues Bisbida, aprovado na sessão ontem da camara Municipal, se digne de manifestar à Assembleia Legislativa de São Paulo e ao Hon. Governador do Estado, seu mais vivo protesto a iniciativa que visa transformar, em penitenciaria agrícola, a Escola praticante de agricultura de São José do Rio Preto, Agradecendo, subscrevo-me, atenciosamente Dr. José Jorge Júnior, Presidente, do Exmo. Sr. Presidente da camara municipal de Nipoá, teve despacho, as comissões competentes. 7º Ofício do nobre Vereador José Ortiz pedindo em caráter irrevogável a sua renúncia ao cargo de Vice Presidente desta casa, teve despacho aceito e arquivado, o ofício e o que se segue, Excelentíssimo Senhor Vereador Adolino Corrêa, D.D. Presidente da camara municipal de Nipoá, José Ortiz, abaixo assinado, Vereador a camara municipal local, eleito sob a legenda do partido social progressista, exercendo atualmente as nobres funções de Vice-presidente, com respeitosamente comunicar a Vossa Excelência e aos nobres vereadores que por este, em caráter irrevogável e por motivos de ordem particular, renuncia aquele cargo. Agradecendo aos nobres Vereadores e a Vossa Excelência a atenção sempre despachada, apresento-lhes os protestos de minha especial estima e alta consideração, Nipoá, 18 de agosto de 1955
José Ortiz. 8º Ofício do chefe do executivo o

qual consta do seguinte, Exmo. Srt. presidente da
comara municipal de Nipoá. Gustavo Marcondes,
abaixo assinado prefeito municipal deste mu-
nicipio. Vou pelo presente, com respeitosamente, re-
querer a S. Excia. se digne conceder-lhe licença
para seu afastamento do cargo de prefeito mu-
nicipal pelo prazo de dois meses, a contar desta
data, por motivos estritamente particulares,
e de maxima urgencia. O pedido encontra apo-
io no inciso II, do artigo 34, da lei organica dos
municípios. Termos em que, p. deferimento Nipoá
30 de agosto de 1955. Gustavo Marcondes, Prefeito
municipal. Fere despacho que se melua na
ordem do dia da proxima sessão, por não haver
quorum legal para dissenti-lo e aprovar-lo, tu-
minado a hora do expediente, solicitou o Ant-
presidente que se fizesse a chamada do plenario,
não constando numero, declarou suspensa a se-
ssão por quinze minutos, esgotado o prazo, feita
nova chamada, ainda com falta de quorum
foi encerrada a sessão as vinte e uma hora e
trinta e cinco minutos, depois de feita a convo-
cação para a proxima sessão ordinaria do
dia treze proximo futuro e os agradecimentos
abitual pelo srt. presidente, da qual para tudo
constar se lava a presente ata que depois de
lida e aprovada pera devidamente assinada

Felmino Gonçalves
Charles Ferraz